



HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

O Prefeito Municipal de Ibicoara, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/21, com fulcro no Art. 74, V, conforme parecer jurídico exarado no processo administrativo, TORNA PÚBLICO que foi homologada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 013/2024**, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Leonídio Oliveira, nº 825 – Nossa Senhora de Fátima - Recreio, no Município de Vitória da Conquista, destinado ao funcionamento de residência para estudantes de baixa renda do Município de Ibicoara, devidamente matriculados em instituições de ensino na cidade de Vitória da Conquista, à pessoa física **SRª MARLA RODRIGUES FERRAZ**, brasileira, maior, portadora do CPF: 012.557.615-39 e RG: 943212480 SSP/BA.

Ibicoara – Bahia, 03 de junho de 2024.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Leonídio Oliveira, nº 825 – Nossa Senhora de Fátima Recreio, no Município de Vitória da Conquista, destinado ao funcionamento de residência para estudantes de baixa renda do Município de Ibicoara, devidamente matriculados em instituições de ensino na cidade de Vitória da Conquista.

EMPRESA: MARLA RODRIGUES FERRAZ

CPF: 012.557.615-39

VALOR GLOBAL: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)

VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

ASSINATURA: 03 de junho de 2024

BASE LEGAL: Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ibicoara – Bahia, 03 de junho de 2024.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal